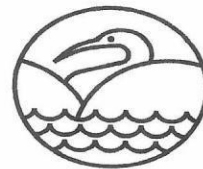




Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete



OF. N° 212//2024-GP

Ilha Comprida, 20 de Maio de 2024.

ASSUNTO: Ref. Resposta ao Requerimento nº 055/2024

Exmo. Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordial e respeitosamente, servimo-nos do presente, para passar às mãos de Vossa Excelência, resposta do Requerimento nº 055/2024, da Nobre Vereadora **ANDRESSA CERONI**, para o devido conhecimento da mesma.

Certos do atendimento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM

27 105 1024

Hora: 19 : 45

Handwritten signature

Ao Exmo. Senhor
FABIO TONON
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária.
Secretaria de Saúde/Vigilância em Saúde.



Ofício nº 009/2024 VS

Ilha Comprida, 13 de Maio de 2024.

RR: Protocolo 080/23 Requerimento 055/24

Assunto: Requerimento

Ao Ilma. Sr^a.

Andressa Ceroni

Vereadora

Precedido de saudações, sirvo-me do presente para encaminhar a resposta referente a denúncia encaminhada a este setor.

Em atendimento a solicitação informo que não é realizado controle da população canina e felina em situação de rua (abandonados).

Considerando que a atribuição da divisão de zoonoses é cirurgia de esterilização para controle da população canina e felina e que possuímos Canil somente para a recuperação do pós anestésico dos animais.

Os animais de rua são castrados, permanecem sob os cuidados da zoonoses durante o pós - operatório e que a após a plena recuperação são devolvidos para o local onde foram retirados.

Atualmente estamos com 15 animais adultos proveniente de abandono e maus tratos e 06 filhotes que estão em tratamento e posteriormente serão encaminhados para adoção, mesmo não possuindo estrutura para abrigar animais realizamos alguns Abrigamentos emergenciais.

O município não possui Canil municipal para abrigar animais abandonados.

Atenciosamente.

Sílvia S. Rios

Enfermeira

CRÉD. SP/107620

Enf^a Sílvia da Silva Rios

Coordenadora da Vigilância em Saúde